EMB.DECL. NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 904.541 RIO GRANDE DO SUL

RELATOR : MIN. MARCO AURÉLIO

EMBTE.(S) :GELSON NEI BABINSKI RAMOS

ADV.(A/S) :PAULA CRISTINA ELY BERGAMASCHI BERND E

Outro(A/S)

EMBDO.(A/S) :ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Proc.(a/s)(es) :Procurador-geral do Estado do Rio

GRANDE DO SUL

DESPACHO

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – EFEITO MODIFICATIVO – CONTRADITÓRIO.

- 1. Os embargos veiculam pedido de modificação da decisão proferida.
 - 2. Diga a parte embargada.
 - 3. Publiquem.

Brasília, 17 de setembro de 2015.

Ministro MARCO AURÉLIO Relator